

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2021

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores,
 COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R.G LTDA - ME, com sede na Cidade de Imperatriz - MA na Avenida dos colibris, nº 11 - Santa Inês, inscrita no CNPJ/MF sob o número 26.157.840/0001-56, neste ato representada por Raimunda Dos Santos Costa, portador do CPF nº 996.873.643-00 e RG nº 16230092001-8, abaixo assinado, propõe à PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA através da Secretária Municipal de Educação, os preços infra discriminados para a aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2021 - CPL:

ITEM	PRODUTOS	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Carne moída bovina. (PATINHO, COXÃO MOLE OU COXÃO DE FORA) - Sem ossos, cartilagem e até 3% aponeuroses). A embalagem do produto deverá ser de sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso de 500 (quinhentos) g por embalagem. (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA)	BOVINA	KG	2925	39,00	114.075,00
2	Carne moída bovina. (PATINHO, COXÃO MOLE OU COXÃO DE FORA) - Sem ossos, cartilagem e até 3% aponeuroses). A embalagem do produto deverá ser de sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso de 500 (quinhentos) g por embalagem. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	BOVINA	KG	975	39,00	38.025,00
3	Coxa e sobre coxa de frango. Apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas.(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA)	FRIATO	KG	9000	15,00	135.000,00
4	Coxa e sobre coxa de frango. Apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	FRIATO	KG	3000	15,00	45.000,00
5	Frango congelado. Produto congelado, caixa com peso de 18 ou 20 kg. Prazo de validade: Mínimo de 10 (dez) meses, data de fabricação: máximo de 30 dias na data de entrega no depósito da Sec. de Educação. (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA)	BONAZA	KG	9000	12,00	108.000,00
6	Frango congelado. Produto congelado, caixa com peso de 18 ou 20 kg. Prazo de validade: Mínimo de 10 (dez) meses, data de fabricação: máximo de 30 dias na data de entrega no depósito da Sec. de Educação.(COTA EXCLUSIVA ME,EPP, MEI)	BONAZA	KG	3000	12,00	36.000,00

7	Açúcar refinado. Açúcar cristal branco, de 1ª qualidade, isento de impurezas (isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos). Acondicionados em embalagens plásticas de 1 ou 2 kg	TROPICAL	KG	2400	4,60	11.040,00
8	Adoçante (em gotas) Adoçante líquido dietético, 100 %. Marca de referência: STÉVIA ou similar, em frasco com 100ml, constando na embalagem individual a data de fabricação e validade do produto mínima de 12 (doze) meses	ADOCIL	UND	25	3,15	78,75
9	Arroz tipo1. Características técnicas: Grupo: Beneficiado; Subgrupo: Polido; Classe: Longo fino; Tipo I. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 ou 5Kg, em polietileno transparente.(COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	BUTUI	KG	9000	5,20	46.800,00
10	Arroz tipo1. Características técnicas: Grupo: Beneficiado; Subgrupo: Polido; Classe: Longo fino; Tipo I. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 ou 5Kg, em polietileno transparente. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	BUTUI	KG	3000	5,20	15.600,00
11	Biscoito cream cracker. Embalagem: Saco polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido mínimo de 350 gramas. Prazo de Validade: Mínimo de 8 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias na data da entrega no depósito da Sec. de Educação de Buritirana.	POTY	KG	2800	7,50	21.000,00
12	Biscoito doce maisena. apresentação:redondo, sabor: maisena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, aplicação: alimentação humana, prazo validade: 1 ano embalados em sacos plásticos de 400gr.	TRIGOLINO	KG	2800	9,97	27.916,00
13	Coco Ralado úmido, Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Não contém Glúten, sem adição de açúcar 100g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender.	BOM COCO	KG	100	25,50	2.550,00
14	Colorau em pó. Produto natural obtido a partir do urucum, com matéria-prima de boa qualidade e mantendo suas características organolépticas. Sem adição de sal. Embalagens de polietileno transparentes, resistente, atóxica de até 1000g.	SINHÁ	KG	400	8,40	3.360,00
15	Extrato tomate. Concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente tipo papelão, íntegro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 320g a 350g, caixa com 24 unidades.	PREDILETTO	KG	4000	7,20	28.800,00

16	Feijão tipo 1 carioca/ sul, constituído de grãos inteiros, novos, e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Apresentando Laudo de classificação e registro no Ministério da Agricultura. Embalagem própria, atóxica, intactas, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, carimbo dos órgãos oficiais de inspeção.	TOA DORA	KG	1000	8,65	8.650,00
17	Flocão de milho. Flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g. (fardo com 20 unid de 500g).	IDEAL	KG	4000	4,45	17.800,00
18	Cookies sem glúten. Sem glúten pacote contendo de 120 a 150 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	COOKIES	KG	30	37,00	1.110,00
19	Cookies sem lactose. Zero lactose embalagem contendo 150 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	COOKIES	KG	30	37,00	1.110,00
20	Leite em pó integral. Integral, instantâneo, pacote de 200g. Ser leite de espécie bovina. Embalado em plástico (polietileno) atóxico opaco metalizado para manter as características normais do produto. A embalagem primária deve declarar a marca e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote e número do registro no órgão competente.	SOBERANO	KG	3500	22,50	78.750,00
21	Leite em pó sem lactose LATA 380g. Leite Zero lactose embalados em sacos plasticos de 200 a 400 gramas contendo na sua embalagem todas as informações nutricionais.	NINHO	UND	19	20,00	380,00
22	Macarrão espaguete. Massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo espaguete, seca, vitaminada, isenta de sujidades, espessura média, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Embalado em pacotes com 500g aproximadamente. Prazo de validade mínima de 6 meses e fabricação de até 30 dias da entrega.	SANTA CLARA	KG	4000	5,40	21.600,00
23	Macarrão espaguete sem glúten. Macarrão espaguete sem glutên embalados em sacos plásticos de 500 gramas. Na embalagem devem conter todas as informações nutricionais.	URBANO	KG	10	6,50	65,00
24	Margarina com sal. Produto obtido de vegetais, líquidos hidrogenados, de consistência cremosa aromatizada artificialmente e vitaminada, com no mínimo 65% de lipídios. a rotulagem deve ter carimbo de inspeção estadual ou federal, nome ou marca, lote, ingredientes, data de validade e informações nutricionais, não devem apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto, pote violado. Embalagem deve estar intacta, em pote de polietileno resistente, contendo 250g ou 500g.	DELINE	KG	660	12,00	7.920,00

25	Milho amarelo para canjica. Acondicionado em embalagem integra de 500g, isenta de parasitas. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Fardo com 20 pacotes de 500g.	PINDUCA	KG	1600	7,50	12.000,00
26	Óleo de soja. Características técnicas: óleo de soja refinado. Embalado em garrafa plástica tipo pet atóxico 900ml. rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	CONCORDIA	UND	1200	10,90	13.080,00
27	Sal refinado, iodado, cloreto de sódio e sais de iodo, em embalagem primária de 1 Kg, acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, prazo de validade mínimo de 12 meses.	GOLFINHO	KG	700	0,76	532,00
28	Vinagre de maça / álcool , isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais, estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Embalagem: Acondicionados em frascos de 500ml.	MARATÁ	LITRO	200	1,73	346,00
VALOR TOTAL					TOTAL=	796.587,75

a) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura).

b) Valor total da proposta: Setecentos e Noventa e Seis Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos.

c) Responsável pela assinatura do contrato: Raimunda Dos Santos Costa

RG: 16230092001-8

CPF: 996.873.643-00

Endereço: AVENIDA DOS SABIAS LARANJAEIRAS 1001 SANTA INES

d) Dados bancários para pagamento:

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 4322-2

Conta: 21074-9

**RAIMUNDA
DOS SANTOS
COSTA:
99687364300**

Assinado digitalmente por RAIMUNDA DOS
SANTOS COSTA:99687364300
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=14483176000190,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA,
99687364300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-01-04 16:33:13
Fónt: PhantomPDF Versão: 10.0.1

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL – COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA

CNPJ Nº. 26.157.840/0001-56

NIRE Nº. 21200942287

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação ao contrato social de sociedade limitada, os abaixo assinados:

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, Natural de Caxias - MA, nascida em 23/08/1981, portadora do CPF nº. 996.873.643-00 e da Cédula de Identidade nº. 0162300920018 – SESP - MA, expedida em 12/11/2013 residente e domiciliada na Av. dos Sabias Laranjeiras, nº. 3001, bairro Santa Inês, CEP 65919-370, Imperatriz – MA. Único sócio da sociedade empresarial limitada, **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA**, com sede e domicílio na **Av. Dos Colibris, nº. 11, bairro Santa Inês, CEP 65919-406, Imperatriz – MA**. Devidamente inscrita no CNPJ nº. 26.157.840/0001-56, devidamente registrada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Pará sob nº. 21200942287 por despacho em 13/09/2016 deliberam de pleno e comum acordo, e na melhor forma de direito, ajustarem a presente alteração e consolidar o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes;

1ª. – A sociedade tem como objetivo a atividade de: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Construção de edifícios; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Locação de automóveis sem

condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.. **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:

4691-5/00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

Secundaria:

4120-4/00 – Construção de edifícios.

4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4754-7/01 – Comércio varejista de móveis.

4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho.

4756-3/00 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

4761-0/01 – Comércio varejista de livros.

4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria.

4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos.

4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

4782-2/01 – Comércio varejista de calçados.

4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório

4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal.

4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

4924-8/00 – Transporte escolar.

4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Neste ato altera seu objetivo para a atividade de: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Construção de edifícios; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -

minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (equipamentos de proteção individual EPI); Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:

4691-5/00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

Secundaria:

4120-4/00 – Construção de edifícios;

4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;

4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho;

4756-3/00 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;

4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (equipamentos de proteção individual EPI);

4761-0/01 – Comércio varejista de livros;

4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;

4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;

4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

000111

4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4782-2/01 – Comércio varejista de calçados;
4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 – Transporte escolar;
4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

2ª. – A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo o sócia Sra. **RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA**, já qualificado anteriormente. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

3ª. – A administradora terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios sociais, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como abertura e encerramento de contas bancarias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

4ª. – A administradora poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores “ad negotia” deverá especificar os respectivos poderes e prazos e validade.

5ª. – A administradora declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º do C/C 2002).

6ª. – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato social não alteradas por este instrumento.

À Vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a Lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com seguinte redação:

1ª. – A sociedade é **EMPRESÁRIA** do tipo **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, fazendo parte como integrante o sócio devidamente nomeado e qualificado.

2ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA**, tendo como nome fantasia: **RG COMÉRCIO**. Com sede e domicílio na Av. Dos Colibris, nº. 11, bairro Santa Inês, CEP 65919-406, Imperatriz – MA.

3ª. – **A sociedade tem de como objetivo a atividade:** Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Construção de edifícios; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (equipamentos de proteção individual EPI); Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:

4691-5/00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

Secundaria:

4120-4/00 – Construção de edifícios;

4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;
4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho;
4756-3/00 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (equipamentos de proteção individual EPI);
4761-0/01 – Comércio varejista de livros;
4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;
4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4782-2/01 – Comércio varejista de calçados;
4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 – Transporte escolar;
4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

4ª. – O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país. Distribuídos da seguinte forma:

SÓCIA	%	QUOTAS	VALOR R\$
RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA	100,00	100.000	100.000,00
TOTAIS	100,00	100.000	100.000,00

5ª. – A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/2016 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força

maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

7ª – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

8ª. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, depósitos, escritórios, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

9ª. – A administração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** caberá ao sócia Sra. **RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, e extrajudicialmente, na gestão dos negócios, podendo, individualmente ou isoladamente praticar todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. Artigos 997, VI, art. 1.060, art., 1.061, 1.062, art. 1.063 e 1.064 todos do CC/2002).

10ª. – A sócia **RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA**, poderá designar o administrador não sócio da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes, dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado (artigo 1.061 da Lei 10.406/2002).

11ª. – A sócia **RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

13ª. – O exercício social inicia-se a 01 de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data; Inventário, balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízo do exercício, cuja destinação será dada por deliberação do sócio. (art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).

14ª. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará o sócio, quando for o caso (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

15ª. – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou existindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral específico para esse fim. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

16ª. – A sócia **RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA**, declara sob as penas da lei, que de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

17ª. – A sócia elege o foro de Imperatriz, Estado Maranhão, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato. Com expressão renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (Art. 53, III, “e” do Dec. 1.800/96).

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma, processando-se em seguida os devidos registros.

Imperatriz – MA. 01 de junho de 2021.

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
99687364300	RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2021 14:27 SOB Nº 20210834242.
PROTOCOLO: 210834242 DE 25/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104529855. CNPJ DA SEDE: 26157840000156.
NIRE: 21200942287. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2021.
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA 1ª ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA - ME.**

000117

1. **RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA**, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, Natural de Caxias - MA, nascida em 23/08/1981, portadora do CPF nº. 996.873.643-00 e da Cédula de Identidade nº. 0162300920018 – SESP - MA, expedida em 12/11/2013 residente e domiciliada a Rua Marly Sarney, nº. 223, bairro Nova Imperatriz, CEP 65900-270, Imperatriz – MA.
2. **GLEICIANE DOS SANTOS COSTA**, brasileira, empresária, solteira, Natural de Imperatriz - MA, nascida em 04/05/1992, portadora do CPF nº. 604.038.923-09 e da Cédula de Identidade nº. 027008082004-9 – SESC - MA, expedida em 10/07/2009, residente e domiciliada a Av. Newton Bello, nº. 94, bairro Santa Rita, CEP 65919-050, Imperatriz – MA.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada: **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA - ME.**, com sede à **Rua Ceará, nº 801, Bairro Centro, CEP 65901-610, Imperatriz – MA.** Devidamente inscrita no CNPJ nº. **26.157.840/0001-56**, devidamente registrada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº **21200942287** por despacho em 13/09/2016. Deliberam de pleno e comum acordo, e na melhor forma de direito, ajustarem a presente alteração adequar e consolidar o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes;

1ª – A sociedade tem de como objetivo: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Construção de edifícios; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:

4712-1/00 – comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2016 12:38 SOB Nº 20160885531.
PROTOCOLO: 160885531 DE 26/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603045293. NIRE: 21200942287.
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2016

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 28/12/2016, às 15:35.

A validade deste documento poderá ser consultada em <http://www.jucema.ma.gov.br/consulta> e sua autenticidade, por meio dos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secundária:

- 4120-4/00 – Construção de edifícios.
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis.
- 4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4756-3/00 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 4761-0/01 – Comércio varejista de livros.
- 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
- 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4782-2/01 – Comércio varejista de calçados.
- 4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal.
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 4924-8/00 – Transporte escolar.
- 4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Referência

Oficina

2ª – Neste ato altera seu objetivo para as atividades: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Construção de edifícios; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2016 12:38 SOB Nº 20160885531.
 PROTOCOLO: 160885531 DE 26/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11603045293. NIRE: 21200942287.
 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 28/12/2016

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 28/12/2016, às 15:35.

A validade deste documento pode ser verificada em <http://www.jucema.ma.gov.br/consulta> ou diretamente em nosso portal. Informando seus respectivos códigos de verificação

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:

4691-5/00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Secundaria:

4120-4/00 – Construção de edifícios.

4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4754-7/01 – Comércio varejista de móveis.

4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho.

4756-3/00 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

4761-0/01 – Comércio varejista de livros.

4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria.

4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos.

4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

4782-2/01 – Comércio varejista de calçados.

4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório

4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal.

4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

4924-8/00 – Transporte escolar.

4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2016 12:38 SOB Nº 20160885531.
 PROTOCOLO: 160885531 DE 26/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11603045293. NIRE: 21200942287.
 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 28/12/2016

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 29/01/2018, às 15:35.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

3º - A administração da sociedade cabe a sócia Sra. **RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA**, com poderes e atribuições de sócio administrador, autoriza o uso do nome empresarial, vedado, porém, fazer uso denominação social em negócios alheios aqueles do objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar, bens móveis da sociedade sem autorização do outro sócio, conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

4ª – A administradora declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Á Vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com seguinte redação:

1ª. – A sociedade gira sob nome empresarial: **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA - ME.**

2ª – Tem sede a **Rua Ceará, nº 801, Bairro Centro, CEP 65901-610, Imperatriz – MA.** (Art. 997, II, CC/2002).

3ª – **A sociedade tem de como objetivo a atividade:** Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Construção de edifícios; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2016 12:38 SOB Nº 20160885531.
PROTOCOLO: 160885531 DE 26/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603045293. NIRE: 21200942287.
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2016

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 31/01/2018, às 15:35.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em <http://www.jucema.ma.gov.br> ou consultada diretamente através do protocolo nº 17673786 portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

para construção sem operador, exceto andaimes. Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:

Principal:

4691-5/00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

Secundaria:

4120-4/00 – Construção de edifícios.

4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4754-7/01 – Comércio varejista de móveis.

4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho.

4756-3/00 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

4761-0/01 – Comércio varejista de livros.

4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria.

4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos.

4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

4782-2/01 – Comércio varejista de calçados.

4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório

4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal.

4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

4924-8/00 – Transporte escolar.

4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2016 12:38 SOB Nº 20160885531.
 PROTOCOLO: 160885531 DE 26/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11603045293. NIRE: 21200942287.
 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 28/12/2016

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 28/12/2016, às 15:35.

A validade deste documento pode ser consultada em <http://www.jucema.ma.gov.br/> ou através do protocolo nº 1773786 portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

4ª – O capital social é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil), quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios na proporção da participação de cada um dos sócios ficando assim subscrito:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA	60,00	60.000	60.000,00
GLEICIANE DOS SANTOS COSTA	40,00	40.000	40.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

5ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e teve seu início de atividade em 01/07/2016, conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

8ª – A administração da sociedade será exercida pelo a sócia Sra. **RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. (Artigos 997, VI, art. 1.060, art. 1.061, 1.062, art. 1.063 e 1.064 todos do CC/2002).

9ª – Os sócios poderão designar o administrador não sócio da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes, dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado (artigo 1.061 da Lei 10.406/2002).

10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).

11ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2016 12:38 SOB Nº 20160885531.
 PROTOCOLO: 160885531 DE 26/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11603045293. NIRE: 21200942287.
 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 28/12/2016

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 29/12/2016, às 15:35.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em <http://www.jucema.ma.gov.br> ou consultada eletronicamente por meio de portais, informando seus respectivos códigos de verificação

12ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13º - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará as atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou não existindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002).

15ª – A administradora declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

16ª – A apuração dos lucros será pelo método lucro real ou presumido e o encerramento do exercício social da sociedade coincidirá sempre com o ano civil. (Art. 1.011, CC/2002).

17ª – Os casos omissos serão regulados de acordo com a lei 10.406 CC/2002.

18ª – Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz – MA. Para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. (Art. 53, III, "e" do Dec. 1.800/96)

Assim por estarem de acordo com todas as cláusulas aqui expressas e em cumprimento da Lei 10.406/02 CC/2002, os sócios assinam o presente instrumento em 01 via de mesmo teor e forma. Prometendo o fiel cumprimento do que aqui se estabeleceu, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores de qualquer tipo.

Imperatriz – MA. 01 de dezembro de 2016

Sócios:

Raimunda dos Santos Costa
RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA

Gleiciane dos Santos Costa
GLEICIANE DOS SANTOS COSTA

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2016 12:38 SOB Nº 20160885531.
PROTOCOLO: 160885531 DE 26/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603045293. NIRE: 21200942287.
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 31/01/2018, às 15:35.

A validade deste documento pode ser consultada em <http://www.jucema.ma.gov.br> ou em qualquer uma das portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA 2ª ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA.**

1. **RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA**, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, Natural de Caxias - MA, nascida em 23/08/1981, portadora do CPF nº. 996.873.643-00 e da Cédula de Identidade nº. 0162300920018 – SESP - MA, expedida em 12/11/2013 residente e domiciliada na Av. dos Sabias Laranjeiras, nº. 3001, bairro Santa Inês, CEP 65919-370, Imperatriz – MA.
2. **GLEICIANE DOS SANTOS COSTA**, brasileira, empresária, solteira, Natural de Imperatriz - MA, nascida em 04/05/1992, portadora do CPF nº. 604.038.923-09 e da Cédula de Identidade nº. 027008082004-9 – SESC - MA, expedida em 10/07/2009, residente e domiciliada a Av. Newton Bello, nº. 94, bairro Santa Rita, CEP 65919-050, Imperatriz – MA.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada: **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA**, com sede à Rua Ceará, nº 801, Bairro Centro, CEP 65901-610, Imperatriz – MA. Devidamente inscrita no CNPJ nº. 26.157.840/0001-56, devidamente registrada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21200942287 por despacho em 13/09/2016. Deliberam de pleno e comum acordo, e na melhor forma de direito, ajustarem a presente alteração adequar e consolidar o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes;

1ª – A sociedade tem sede e domicílio na **Rua Ceará, nº 801, Bairro Centro, CEP 65901-610, Imperatriz – MA**. Passa a ser na **Av. Dos Colibris, nº. 11, bairro Santa Inês, CEP 65919-406, Imperatriz – MA**.

2ª - A administração da sociedade cabe a sócia Sra. **RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA**, com poderes e atribuições de sócio administrador, autoriza o uso do nome empresarial, vedado, porém, fazer uso denominação social em negócios alheios aqueles do objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar, bens móveis da sociedade sem autorização do outro sócio, conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

3ª – A administradora declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

À Vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com seguinte redação:

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 11:12 SOB Nº 20190417030.
PROTOCOLO: 190417030 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902679663. NIRE: 21200942287.
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

1ª. – A sociedade gira sob nome empresarial: **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA**

2ª – Tem sede na **Av. Dos Colibris, nº. 11, bairro Santa Inês, CEP 65919-406, Imperatriz – MA.** (Art. 997, II, CC/2002).

3ª – **A sociedade tem de como objetivo a atividade:** Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Construção de edifícios; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:

4691-5/00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

Secundaria:

4120-4/00 – Construção de edifícios.

4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4754-7/01 – Comércio varejista de móveis.

4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho.

4756-3/00 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

4761-0/01 – Comércio varejista de livros.

4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria.

4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 11:12 SOB Nº 20190417030.
 PROTOCOLO: 190417030 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902679663. NIRE: 21200942287.
 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 12/06/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
 4782-2/01 – Comércio varejista de calçados.
 4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório
 4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal.
 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
 4924-8/00 – Transporte escolar.
 4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.
 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.
 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

4ª – O capital social é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil), quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios na proporção da participação de cada um dos sócios ficando assim subscrito:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA	60,00	60.000	60.000,00
GLEICIANE DOS SANTOS COSTA	40,00	40.000	40.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

5ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e teve seu início de atividade em 01/07/2016, conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

8ª – A administração da sociedade será exercida pelo a sócia Sra. **RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. (Artigos 997, VI, art. 1.060, art. 1.061, 1.062, art. 1.063 e 1.064 todos do CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 11:12 SOB Nº 20190417030.
 PROTOCOLO: 190417030 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902679663. NIRE: 21200942287.
 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 12/06/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

9ª – Os sócios poderão designar o administrador não sócio da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes, dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado (artigo 1.061 da Lei 10.406/2002).

10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).

11ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

12ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará as atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou não existindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002).

15ª – A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

16ª – A apuração dos lucros será pelo método lucro real ou presumido e o encerramento do exercício social da sociedade coincidirá sempre com o ano civil. (Art. 1.011, CC/2002).

17ª – Os casos omissos serão regulados de acordo com a lei 10.406 CC/2002.

18ª – Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz – MA. Para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. (Art. 53, III, "e" do Dec. 1.800/96)

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 11:12 SOB Nº 20190417030.
 PROTOCOLO: 190417030 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902679663. NIRE: 21200942287.
 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 12/06/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

Assim por estarem de acordo com todas as cláusulas aqui expressas e em cumprimento da Lei 10.406/02 CC/2002, os sócios assinam o presente instrumento em 01 via de único teor e forma. Prometendo o fiel cumprimento do que aqui se estabeleceu, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores de qualquer tipo.

Imperatriz – MA. 01 de junho de 2019

Sócios:

3º OFÍCIO
IMPERATRIZ - MA

Raimunda dos Santos Costa

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA

3º OFÍCIO
IMPERATRIZ - MA

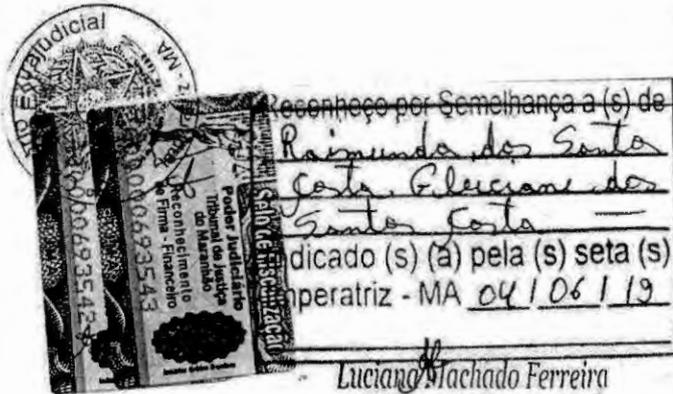
Gleiciane dos Santos Costa

GLEICIANE DOS SANTOS COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 11:12 SOB Nº 20190417030.
PROTOCOLO: 190417030 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902679663. NIRE: 21200942287.
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



Luciano Machado Ferreira
 Escrevente Autorizado
 3º Ofício Extrajudicial

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 11:12 SOB Nº 20190417030.
 PROTOCOLO: 190417030 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902679663. NIRE: 21200942287.
 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 12/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL – COMÉRCIO DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA

CNPJ Nº. 26.157.840/0001-56

NIRE Nº. 21200942287

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação ao contrato social de sociedade limitada, os abaixo assinados:

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, Natural de Caxias - MA, nascida em 23/08/1981, portadora do CPF nº. 996.873.643-00 e da Cédula de Identidade nº. 0162300920018 – SESP - MA, expedida em 12/11/2013 residente e domiciliada na Av. dos Sabias Laranjeiras, nº. 3001, bairro Santa Inês, CEP 65919-370, Imperatriz – MA. e **GLEICIANE DOS SANTOS COSTA**, brasileira, empresária, solteira, Natural de Imperatriz - MA, nascida em 04/05/1992, portadora do CPF nº. 604.038.923-09 e da Cédula de Identidade nº. 027008082004-9 – SESC - MA, expedida em 10/07/2009, residente e domiciliada a Av. Newton Bello, nº. 94, bairro Santa Rita, CEP 65919-050, Imperatriz – MA. Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA**, com sede e domicílio na **Av. Dos Colibris, nº. 11, bairro Santa Inês, CEP 65919-406, Imperatriz – MA**. Devidamente inscrita no CNPJ nº. 26.157.840/0001-56, devidamente registrada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Pará sob nº. 21200942287 por despacho em 13/09/2016 deliberam de pleno e comum acordo, e na melhor forma de direito, ajustarem a presente alteração e consolidar o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes;

1ª. – Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade a sócia Sra. **GLEICIANE DOS SANTOS COSTA**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possuía na sociedade, ou seja 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que perfazem o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a sócia remanescente Sra. **RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA**, que possuía na sociedade, ou seja 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que corresponde o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que somados perfazem o capital de R\$ 100.000,00 (cento mil reais).

2ª. – O acervo desta sociedade em razão da alteração ocorrida, permanece inalterado no valor R\$ 100.000,00 (cento mil reais), divididos em 100.000 (cento mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país. Distribuídos da seguinte forma:

SÓCIA	%	QUOTAS	VALOR R\$
RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA	100,00	100.000	100.000,00
TOTAIS	100,00	100.000	100.000,00

3ª. – A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo o sócia Sra. **RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA**, já qualificado anteriormente, conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

4ª. – A administradora terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios sociais, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais, conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

5ª. – A administradora poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores “ad negotia” deverá especificar os respectivos poderes e prazos e validade.

6ª. – A administradora declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º do C/C 2002).

7ª. – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato social não alteradas por este instrumento.

À Vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a Lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com seguinte redação:

1ª. – A sociedade é **EMPRESÁRIA** do tipo **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, fazendo parte como integrante o sócio devidamente nomeado e qualificado.

2ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA**, tendo como nome fantasia: **RG COMÉRCIO**. Com sede e domicílio na Av. Dos Colibris, nº. 11, bairro Santa Inês, CEP 65919-406, Imperatriz – MA.

3ª. – **A sociedade tem de como objetivo a atividade:** Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Construção de edifícios; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:

4691-5/00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

Secundaria:

4120-4/00 – Construção de edifícios.

4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4754-7/01 – Comércio varejista de móveis.

4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho.

4756-3/00 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

4761-0/01 – Comércio varejista de livros.

4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria.

- 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos.
4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
4782-2/01 – Comércio varejista de calçados.
4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório
4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal.
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
4924-8/00 – Transporte escolar.
4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

4ª. – O Capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país. Distribuídos da seguinte forma:

SÓCIA	%	QUOTAS	VALOR R\$
RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA	100,00	100.000	100.000,00
TOTAIS	100,00	100.000	100.000,00

5ª. – A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/2016 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem a consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

7ª – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responde solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

8ª. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, depósitos, escritórios, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

9ª. – A administração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** caberá ao sócia Sra. **RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, e extrajudicialmente, na gestão dos negócios, podendo, individualmente ou isoladamente praticar todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. Artigos 997, VI, art. 1.060, art., 1.061, 1.062, art. 1.063 e 1.064 todos do CC/2002).

10ª. – A sócia **RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA**, poderá designar o administrador não sócio da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes, dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado (artigo 1.061 da Lei 10.406/200.

11ª. – A sócia **RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

13ª. – O exercício social inicia-se a 01 de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data; Inventário, balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízo do exercício, cuja destinação será dada por deliberação do sócio. (art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).

14ª. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará o sócio, quando for o caso (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

15ª. – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou existindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral específico para esse fim. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

16ª. – A sócia **RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA**, declara sob as penas da lei, que de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

17ª. – A sócia elege o foro de Imperatriz, Estado Maranhão, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato. Com expressão renúncia de qualquer outro; por mais privilegiado que seja. (Art. 53, III, “e” do Dec. 1.800/96).

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma, processando-se em seguida os devidos registros.

Imperatriz – MA. 01 de outubro de 2020.

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA

GLEICIANE DOS SANTOS COSTA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60403892309	GLEICIANE DOS SANTOS COSTA
99687364300	RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2020 14:44 SOB N° 20200863533.
PROTOCOLO: 200863533 DE 08/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004829506. CNPJ DA SEDE: 26157840000156.
NIRE: 21200942287. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2020.
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " COMERCIO DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA "**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 99687364300, nacionalidade brasileira, natural de Caxias - MA, casado(a) em Comunhão Parcial, nascido(a) em 23/08/1981, EMPRESARIA, RG: 016230092001-8 -SESP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA MARLY SARNEY, nº 223, NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz-MA, CEP 65900270.

GLEICIANE DOS SANTOS COSTA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 60403892309, nacionalidade brasileira, natural de Imperatriz - MA, solteiro(a), nascido(a) em 04/05/1992, EMPRESARIA, RG: 027008082004-9 -SESC-MA, residente e domiciliado na(o) AVENIDA NEWTON BELLO, nº 94, SANTA RITA, Imperatriz-MA, CEP 65919050.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA e terá sede na RUA CEARA, 801, CENTRO, Imperatriz, MA, CEP 65901610 e usará a expressão RG COMERCIO como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 14:59 SOB Nº 21200942287.
PROTOCOLO: 160527970 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601780360. NIRE: 21200942287.
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/09/2016

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 13/09/2016, às 13:38.

A autenticidade deste documento pode ser consultada em <http://www.jucema.ma.gov.br> ou consultando diretamente o site do portal. Informando seus respectivos códigos de verificação

MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL LOCALCAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

1 - Atividade Principal: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, CNAE 4712-1/00.

2 - Atividade Secundária: Construção de edifícios , CNAE 4120-4/00.

3 - Atividade Secundária: Comércio varejista de materiais de construção em geral , CNAE 4744-0/99.

4 - Atividade Secundária: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática , CNAE 4751-2/01.

5 - Atividade Secundária: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo , CNAE 4753-9/00.

6 - Atividade Secundária: Comércio varejista de móveis , CNAE 4754-7/01.

7 - Atividade Secundária: Comercio varejista de artigos de armarinho , CNAE 4755-5/02.

8 - Atividade Secundária: Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios , CNAE 4756-3/00.

9 - Atividade Secundária: Comércio varejista de livros , CNAE 4761-0/01.

10 - Atividade Secundária: Comércio varejista de artigos de papelaria , CNAE 4761-0/03.

11 - Atividade Secundária: Comércio varejista de artigos esportivos , CNAE 4763-6/02.

12 - Atividade Secundária: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas , CNAE 4771-7/01.

13 - Atividade Secundária: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios , CNAE 4781-4/00.

14 - Atividade Secundária: Comércio varejista de calçados , CNAE 4782-2/01.

15 - Atividade Secundária: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários , CNAE 4789-0/05.

16 - Atividade Secundária: Comércio varejista de equipamentos para escritório , CNAE 4789-0/07.

17 - Atividade Secundária: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal , CNAE 4921-3/01.

18 - Atividade Secundária: Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista , CNAE 4923-0/02.

19 - Atividade Secundária: Transporte escolar , CNAE 4924-8/00.

20 - Atividade Secundária: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal , CNAE 4929-9/01.

21 - Atividade Secundária: Locação de automóveis sem condutor , CNAE 7711-0/00.

22 - Atividade Secundária: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes , CNAE 7732-2/01.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 14:59 SOB N° 21200942287.
 PROTOCOLO: 160527970 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601780360. NIRE: 21200942287.
 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 13/09/2016

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 25/07/2018, às 13:38.

A validade deste documento poderá ser consultada em <http://www.jucema.ma.gov.br> ou através de uma autenticação de portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA	60.000	R\$ 1,00	R\$ 60.000,00
GLEICIANE DOS SANTOS COSTA	40.000	R\$ 1,00	R\$ 40.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 14:59 SOB Nº 21200942287.
 PROTOCOLO: 160527970 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601780360. NIRE: 21200942287.
 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 13/09/2016

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Imperatriz, 01 de 07 de 2016

3º OFÍCIO
IMPERATRIZ-MA

Raimunda dos Santos Costa

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA

3º OFÍCIO
IMPERATRIZ-MA

Gleiciane dos Santos Costa

GLEICIANE DOS SANTOS COSTA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 14:59 SOB Nº 21200942287.
PROTOCOLO: 160527970 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601780360. NIRE: 21200942287.
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/09/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MA930412740		REGISTRO GERAL 016230092001-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/11/2013 NOME RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA FILIAÇÃO ARMANDO RODRIGUES COSTA E TEREZINHA DOS SANTOS COSTA NATURALIDADE CAXIAS - MA DATA DE NASCIMENTO 23/08/1981 DOC ORDEM CASAM. N.0016066 FLS.151 LIV.00038 CPF 996873643-00 SÃO LUIS-MA P-5 ASSINATURA DO DIRETOR	
 Raimunda dos Santos Costa ASSINATURA DO TITULAR		 ASSINATURA DO DIRETOR VIA-02	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - IMPERATRIZ - MA
 Rua Simplicio Moreira, 1448 - Res. Monte Moris - Centro - CEP: 65901-480 - Fone: (99) 3524-5027/3524-3965
 Registro de Títulos e Documentos, Notas e Protesto

AUTENTICAÇÃO

Poder Judiciário - TJMA. Selo:
 AUTENT030437VNGPMRKGE67QG818, Data/Hora: 04/02/2020
 09:11:42, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC:
 R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

Solange Lopes Silva
 Tabela Substituta

Solange Lopes Silva
 Escrivente Autorizada(a)

000141

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.157.840/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/09/2016
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RG COMERCIO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DOS COLIBRIS	NUMERO 11	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.919-406	BAIRRO/DISTRITO SANTA INES	MUNICIPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RGCOMERCIO.LTOA@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8148-9720/ (99) 8111-4477	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/10/2021 às 17:42:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

000143

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.157.840/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/09/2016
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DOS COLIBRIS	NÚMERO 11	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.919-406	BAIRRO/DISTRITO SANTA INES	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RGCOMERCIO.LTDA@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8148-9720/ (99) 8111-4477	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/10/2021 às 17:42:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 CONSULTAR QSA	 VOLTAR	 IMPRIMIR
---	--	--

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

000144

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA**
CNPJ: **26.157.840/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:14:27 do dia 14/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2022.

Código de controle da certidão: **1A4A.9916.3D53.4893**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000146

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 229050/21

Data da

26/10/2021 11:01:08

Inscrição Estadual: 125045824

CPF/CNPJ: 26157840000156

Razão Social: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R G LTDA

Endereço: AVE DOS COLIBRIS, 11 CEP: 65919406 - SANTA INES

Telefone: (99)35283685

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/11/2021 11:09:27



000147

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 074400/21

Data da

19/10/2021 10:00:20

Inscrição Estadual: 125045824

CPF/CNPJ: 26157840000156

Razão Social: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R G LTDA

Endereço: AVE DOS COLIBRIS, 11 CEP: 65919406 - SANTA INES

Telefone: (99)35283685

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/10/2021 11:47:13



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



20/12/2021 10:41:13
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 4097/2021
AUTENTICAÇÃO:MW67-LLTO

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **26.157.840/0001-56** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 26.157.840/0001-56

Razão Social: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA

Endereço: AVENIDA DOS COLIBRIS, 11 SANTA INES

Inscrição: 954551-0

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO

Data de Inicio: 13/09/2016

[CNAE]

A Referida Certidão terá validade até **18/02/2022**.

IMPERATRIZ-MA, 20/12/2021.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.157.840/0001-56
Razão Social: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R G LTDA
Endereço: AV DOS COLIBRIS 11 / SANTA INES / IMPERATRIZ / MA / 65919-406

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2021 a 21/01/2022

Certificação Número: 2021122302412037713482

Informação obtida em 23/12/2021 17:21:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.157.840/0001-56

Certidão n°: 41096988/2021

Expedição: 21/10/2021, às 11:42:41

Validade: 18/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.157.840/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
954551	26.157.840/0001-56	8032021247858

RAZÃO SOCIAL

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA

NOME FANTASIA

RG COMERCIO

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 088028

AV DOS COLIBRIS Nº 11 QUADRA:25;LOTE:11;LOTEAMENTO:SAM. VIVENDA DOS PASSAROS; , SANTA INES
65919406 -IMPERATRIZ-MA

CNAE Principal e Secundários

469150000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
475550200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercicio das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2021

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 24/02/2021

VALIDADE: 28/02/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

705FA724F3D53C9FD87BD08D0E0F17AB


PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Ficha Cadastral

19/03/2021 17:57:54

DADOS GERAIS

CNPJ: 26.157.840/0001-56
TIPO DE PESSOA: Jurídica
NOME: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA
NOME FANTASIA: RG COMERCIO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 954551
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
DATA DE REGISTRO: 2016-09-13 00:00:00

ENDEREÇO

LOGRADOURO: DOS COLIBRIS
CIDADE/UF: IMPERATRIZ/MA
NÚMERO: 11
COMPLEMENTO: QUADRA:25;LOTE:11;LOTEAMENTO:SAM. VIVENDA DOS PASSAROS;
CEP: 65919406
BAIRRO: SANTA INES

CONTATO
TELEFONES:

99 81489720

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
469150000	Principal	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE
475550200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
476100300	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
478900500	-	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
412040000	-	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
471210000	-	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS
474409900	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
475120100	-	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
475390000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE
475470100	-	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
475630000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
476100100	-	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
476360200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
477170100	-	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
478900700	-	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
771100000	-	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
773220100	-	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO
492990100	-	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO,

478140000	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
478220100	-	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
492130100	-	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL
492300200	-	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
492480000	-	TRANSPORTE ESCOLAR



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 99687364300
 DATA: 17/11/2021
 HORA: 10:09

INSC. ESTADUAL: 12.504.582-4

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 25/06/2021

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R G LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 28.157.840/0001-56 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R G LTDA
 NIRE: 21200942287 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 13/09/2016 CAPITAL SOCIAL: 100.000,00
 AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 REGIME DE PAG.: NORMAL
 DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009 DATA OBRIG. EFD: 01/01/2021
 CORREIO ELETRÔNICO: JJM.MDC@GMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: 0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65919-406
 ENDEREÇO AVE DOS COLIBRIS NÚMERO: 11
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO DA IGREJA CATOLICA SAN BAIRRO: SANTA INES
 CIDADE: IMPERATRIZ ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)3528-3685 FAX: (99)3528-3685
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO AVE dos Colibris NÚMERO: 11
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: Santa Inã's
 CIDADE: IMPERATRIZ ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)3528-3685 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
2	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
4	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
5	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
6	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
7	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
8	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
9	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
10	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
11	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
12	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
13	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
14	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
15	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
16	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
17	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
18	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
19	4921301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
20	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
21	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
22	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
23	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
24	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
25	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 99687364300

DATA: 17/11/2021

HORA: 10:09

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
99687364300	RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA	205 - ADMINISTRADOR
99687364300	RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 26.157.840/0001-56

Razão Social: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA

Atividade Econômica Principal:

**4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**

Endereço:

AVENIDA DOS COLIBRIS, 11 - SANTA INES - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA			Protocolo: MAC2101579892	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21200942287	CNPJ 26.157.840/0001-56	Data de Ato Constitutivo 13/09/2016	Início de Atividade 01/07/2016	
Endereço Completo Avenida dos Colibris, Nº 11, Santa Inês - Imperatriz/MA - CEP 65919-406				
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EPI) COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.				
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA	CPF/CNPJ 996.873.643-00	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
		Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador				
Nome RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA		CPF 996.873.643-00	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				Situação
Data 25/06/2021	Número 20210834242	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO		ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/01/2022, às 07:24:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TJUBXPAX.

MAC2101579892

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101579937	
NIRE 21200942287 CNPJ 26.157.840/0001-56		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo dos Collbrls, Nº 11, xxxxx, Santa Inês - Imperatriz/MA - CEP 65919-406			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210834242	25/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210834242	25/06/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20210508833	15/04/2021	BALANCO
002	20200863533	08/10/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200863533	08/10/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200329235	08/05/2020	BALANCO
002	20190417030	12/06/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190417030	12/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190283637	25/04/2019	BALANCO
307	20180330349	26/06/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20180299077	13/04/2018	BALANCO
223	20171288670	21/12/2017	BALANCO
002	20160885531	28/12/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160885531	28/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20160527961	13/09/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200942287	13/09/2016	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/01/2022, às 07:25:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NHLIOSVM**.



MAC2101579937

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 188, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 26.157.840/0001-56, Número de Registro (NIRE) 21200942287.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/09/2016

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Imperatriz, 01/01/2020

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CRC/MA 5635

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA
Administrador, Sócio
CPF 996.873.643-00

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 188, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA.

Imperatriz, 31/12/2020

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CRC/MA 5635

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA
Administrador, Sócio
CPF 996.873.643-00

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA

CNPJ: 26157840/0001-56

NIRE: 21200942287

Endereço: AV DOS COLIBRIS, 11 SANTA INES, IMPERATRIZ - MA, CEP: 95919-406

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2020

Folha: 1

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA GERAL			
CAIXA		1.1.1.01.001	15.658,35D
=CAIXA GERAL			*****15.658,35D
BANCO C/ MOVIMENTO			
BANCO CONTA MOVIMENTO		1.1.1.02.002	55.365,20D
=BANCO C/ MOVIMENTO			*****55.365,20D
=DISPONIVEL			*****71.023,55D
CLIENTES			
DUPLICATAS A RECEBER			
DUPLICATAS A RECEBER		1.1.3.01.001	912.533,20D
=DUPLICATAS A RECEBER			****912.533,20D
=CLIENTES			****912.533,20D
ESTOQUES			
MERCADORIAS P/ REVENDA			
MERCADORIAS P/ REVENDA		1.1.4.01.001	1.144.225,66D
=MERCADORIAS P/ REVENDA			**1.144.225,66D
=ESTOQUES			**1.144.225,66D
=Total - ATIVO CIRCULANTE			**2.127.782,41D
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
CLIENTES			
DUPLICATAS A RECEBER		1.2.1.01.001	656.821,01D
=CLIENTES			****656.821,01D
=ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			****656.821,01D
IMOBILIZADO			

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA
Administrador
CPF: 99687364300

JOSE DE JESUS MARQUES
Tec. Contabil
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA

CNPJ: 26157840/0001-56

NIRE: 21200942287

Endereço: AV DOS COLIBRIS, 11 SANTA INES, IMPERATRIZ - MA, CEP: 95919-406

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2020

Folha: 2

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
MAQUINAS			
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.2.3.01.001	212.601,54D
=MAQUINAS			****212.601,54D
MOVEIS			
MOVEIS E UTENSILIOS		1.2.3.02.001	101.033,46D
=MOVEIS			****101.033,46D
VEICULOS			
VEICULOS		1.2.3.03.001	200.000,00D
=VEICULOS			****200.000,00D
(-) DEPRECIACÖES ACUMULADAS			
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.2.3.05.001	73.103,57C
(-) MOVEIS E UTENSILIOS		1.2.3.05.002	57.583,85C
(-) VEICULOS		1.2.3.05.003	56.444,82C
=(-) DEPRECIACÖES ACUMULADAS			****187.132,24C
=IMOBILIZADO			****326.502,76D
=Total - ATIVO NÖO CIRCULANTE			****983.323,77D
=Total - ATIVO			**3.111.106,18D
***** (XXXXXX) *****			

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA
Administrador
CPF: 99687364300

JOSE DE JESUS MARQUES
Tec. Contabil
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA

CNPJ: 26157840/0001-56

NIRE: 21200942287

Endereço: AV DOS COLIBRIS, 11 SANTA INES, IMPERATRIZ - MA, CEP: 95919-406

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020

Folha: 3

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
FORNECEDORES			
FORNECEDORES			
FORNECEDORES DIVERSOS		2.1.1.01.001	405.211,20C
=FORNECEDORES			****405.211,20C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS			
SALARIOS A PAGAR		2.1.1.04.001	61.255,85C
INSS A RECOLHER		2.1.1.04.002	24.585,66C
FGTS A RECOLHER		2.1.1.04.003	31.086,46C
=OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS			****116.927,97C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS			
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		2.1.1.05.001	90.652,48C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS			****90.652,48C
=FORNECEDORES			****612.791,65C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE			****612.791,65C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO			
PARCELAMENTOS			
INSS PARCELADO I		2.2.1.02.001	21.714,67C
=PARCELAMENTOS			****21.714,67C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS			
TRIBUTOS		2.2.1.03.001	208.520,25C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS			****208.520,25C
=OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO			****230.234,92C
=Total - PASSIVO NÃO CIRCULANTE			****230.234,92C
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA
Administrador
CPF: 99687364300

JOSE DE JESUS MARQUES
Tec. Contabil
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA

CNPJ: 26157840/0001-56

NIRE: 21200942287

Endereço: AV DOS COLIBRIS, 11 SANTA INES, IMPERATRIZ - MA, CEP: 95919-406

Balço Patrimonial encerrado em 31/12/2020

Folha: 4

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
CAPITAL INTEGRALIZADO			
CAPITAL SOCIAL		2.4.1.01.001	100.000,00C
=CAPITAL INTEGRALIZADO			****100.000,00C
=CAPITAL SOCIAL			****100.000,00C
RESERVAS DE LUCROS			
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			
LUCRO DO EXERCICIO		2.4.3.01.001	437.191,14C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		2.4.3.01.003	1.730.888,47C
=LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			**2.168.079,61C
=RESERVAS DE LUCROS			**2.168.079,61C
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO			**2.268.079,61C
=T o t a l - PASSIVO			**3.111.106,18C
*****(XXXXX)*****			

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA
Administrador
CPF: 99687364300

JOSE DE JESUS MARQUES
Tec. Contabil
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA

CNPJ : 26157840/0001-56 NIRE: 21200942287

Endereço: AV DOS COLIBRIS, 11 SANTA INES, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65919-406

Balço Patrimonial em 31/12/2020

Folha: 5

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 3.111.106,18 (TRÊS MILHÔES, CENTO E ONZE MIL, CENTO E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2020

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA

Administrador

CPF: 99687364300

JOSE DE JESUS MARQUES

TEC.CONTABIL

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA
 CNPJ: 26157840/0001-56 NIRE: 21200942287
 Endereço: AV DOS COLIBRIS, 11 SANTA INES, IMPERATRIZ - MA, CEP: 95919-406
 Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2020 até 31/12/2020

Folha: 6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITAS		
RECEITA OPERACIONAL		
RECEITA BRUTA DE VENDAS / SERVIÇOS		
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		
VENDAS / SERVICOS	3.1.1.01.001	2.795.689,75C
=RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		**2.795.689,75C
=RECEITA BRUTA DE VENDAS / SERVIÇOS		**2.795.689,75C
CUSTOS		
DEDUÇÃO DAS VENDAS		
SIMPLES NACIONAL	3.1.3.01.002	277.751,77D
=DEDUÇÃO DAS VENDAS		***277.751,77D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3.1.3.02.005	1.411.846,37D
=CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		**1.411.846,37D
=CUSTOS		**1.689.598,14D
=Total - RECEITA OPERACIONAL		**1.106.091,61C
=Total - RECEITAS		**1.106.091,61C
DESPESAS		
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS C/ PESSOAL		
SALARIOS	4.1.1.03.001	302.556,30D
FGTS	4.1.1.03.002	34.183,74D
MULTA RESCISORIA	4.1.1.03.003	26.455,20D
RESCISÕES	4.1.1.03.004	60.152,29D
FERIAS	4.1.1.03.006	64.588,20D

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA
 Administrador
 CPF: 99687364300

JOSE DE JESUS MARQUES
 Tec.Contabil
 CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA
 CNPJ: 26157840/0001-56 NIRE: 21200942287
 Endereço: AV DOS COLIBRIS, 11 SANTA INES, IMPERATRIZ - MA, CEP: 95919-406
 Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2020 até 31/12/2020

Folha: 7

Descrição	Classificação	Exercício Atual
EXAMES	4.1.1.03.007	6.214,25D
PRO-LABORE	4.1.1.03.008	25.068,00D
=DESPESAS C/ PESSOAL		****519.217,98D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA	4.1.1.04.001	25.685,30D
TELEFONE	4.1.1.04.002	8.741,22D
AGUA E ESGOTO	4.1.1.04.003	6.958,30D
MATERIAL P/ ESCRITORIO	4.1.1.04.004	9.874,25D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.1.1.04.017	45.222,22D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		*****96.481,29D
=DESPESAS OPERACIONAIS		****615.699,27D
=Total - DESPESAS GERAIS		****615.699,27D
OUTRAS DESPESAS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS EVENTUAIS	4.2.1.01.002	53.201,20D
=OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		*****53.201,20D
=OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		*****53.201,20D
=Total - OUTRAS DESPESAS		*****53.201,20D
=Total - DESPESAS		****668.900,47D
RESULTADO DO EXERCÍCIO		

RECEITAS-----> 1.106.091,61C
 DESPESAS + TRANSITÓRIO-----> 668.900,47D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****437.191,14

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA
 Administrador
 CPF: 99687364300

JOSE DE JESUS MARQUES
 Tec. Contabil
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA

CNPJ: 26157840/0001-56 Nire:21200942287

Endereço: AV DOS COLIBRIS, 11 SANTA INES, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65919-406

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2020

Folha: 8

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 437.191,14
(QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL, CENTO E
NOVENTA E UM Reais E QUATORZE CENTAVOS) DE
ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI
APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA

Administrador

CPF: 99687364300

JOSE DE JESUS MARQUES

TEC.CONTABIL

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

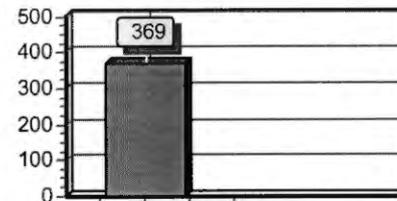
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA
 CNPJ: 26157840/0001-56 NIRE: 21200942287
 Endereço: AV DOS COLIBRIS, 11 SANTA INES, IMPERATRIZ - MA, CEP: 95919-406
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

Folha: 9

Solvência Geral

Ativo	3.111.106,18	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	843.026,57	= 3,69

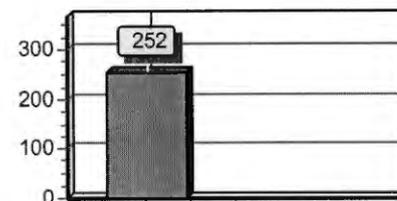
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 369 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	2.127.782,41	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	843.026,57	= 2,52

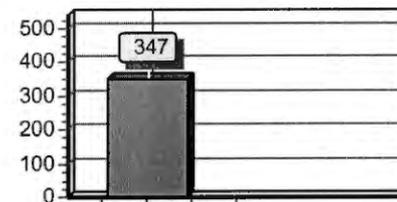
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,52 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	2.127.782,41	
<hr/>		
Passivo Circulante	612.791,65	= 3,47

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,47 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2020.

 RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA
 Administrador
 CPF: 99687364300

 JOSE DE JESUS MARQUES
 Tec. Contabil
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
99687364300	RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2021 17:51 SOB Nº 20210508833.
PROTOCOLO: 210508833 DE 15/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102569728. CNPJ DA SEDE: 26157840000156.
NIRE: 21200942287. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/04/2021.
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

000171

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102570190 em 15/04/2021, protocolo 210508981. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA
Número de Registro:	21200942287
CNPJ:	26157840000156
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES	MA5635
99687364300	RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/04/2021 18:05:58 SOB N°
20210508981.
PROTOCOLO: 210508981 DE 12/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102570190. NIRE: 21200942287.
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA

JUCEMA

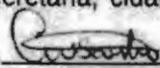
ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/04/2021



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO
CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento por escrito de pessoa interessada que, dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** de feitos, referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R G LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.157.840/0001-56, situada na cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Imperatriz-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **Carlos Wátima Silva de Castro**,  matrícula 112300, digitei e datei. Eu, **Edilene Bandeira de Araújo**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino.

Imperatriz/MA, 28 de outubro de 2021



EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial da Distribuição



Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Fórum Ministro Henrique de La Roque Almeida

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz/MA – CEP 65900-040 – Fone (99) 3529-2039.

**TJMA**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**
Tribunal de Justiça**PORTARIA-GP - 8272021**
Código de validação: DE9F0E1D90

Dispõe sobre o funcionamento do plantão judiciário de 2º Grau da Justiça do Estado do Maranhão, no período do recesso natalino e de ano novo, no período de 20.12.2021 a 6.1.2022, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 244/2016 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o recesso natalino e de ano novo;

CONSIDERANDO que os artigos 21 a 28 do RITJMA disciplinam o Plantão Judiciário no âmbito da Justiça de 2º Grau;

CONSIDERANDO, ainda, o quadro pandêmico ocasionado pela COVID-19 e a necessidade de ajustes nas regras de Administração Judiciária para a prevenção do contágio, e a necessidade de assegurar o atendimento ao plantão do recesso sem prejuízo à saúde de magistrados, servidores, agentes públicos, advogados e usuários em geral,

RESOLVE:

Art. 1º Durante o recesso forense, de 20 de dezembro de 2021 a 6 de janeiro de 2022, não haverá atendimento presencial nas dependências do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Parágrafo único. As demandas destinadas ao plantão judicial de Segundo Grau serão recebidas, exclusivamente, por intermédio do Sistema de Processo Judicial Eletrônico-PJe;

Art. 2º Os recursos com pedidos de liminar e medidas urgentes protocolizadas no último dia útil antes do início do plantão, somente serão conclusos aos desembargadores plantonistas mediante exposto requerimento da parte interessada.

Art. 3º Para cada seis dias de plantão, haverá equipe formada por um desembargador, um secretário de Órgão Julgador, dois servidores lotados em secretaria e um oficial de



**TJMA**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**
Tribunal de Justiça

justiça, com escala a ser publicada até cinco dias antes do início do recesso.

§ 1º Fica a critério do desembargador a convocação de sua assessoria, em quantitativo suficiente para atender a demanda;

§ 2º Ficará responsável pela coordenação da equipe de servidores para os trabalhos de secretaria, o secretário ou coordenador de Órgão Julgador designado para o plantão, ou pessoa indicada por estes;

§ 3º Cabe à Diretoria Judiciária convocar os secretários dos Órgãos Julgadores, coordenadores, oficiais de justiça e demais servidores para atuarem no período do recesso, expedindo escala contendo os nomes, endereços e telefones, pelos quais os servidores poderão ser localizados;

§ 4º A escala de que trata o § 3º deverá ser encaminhada à Diretoria de Recursos Humanos, aos chefes imediatos dos servidores escalados e à Diretoria de Segurança Institucional, até o dia 15 de dezembro, para fins de registro e controle;

§ 5º Os desembargadores e servidores designados para o plantão serão previamente habilitados e cadastrados para movimentação dos processos no período de recesso, pela coordenadoria do PJe.

Art. 4º Comprovada a indisponibilidade técnica do sistema Processo Judicial Eletrônico – Pje-2º Grau, as petições dirigidas ao plantão judiciário deverão ser protocoladas via correio eletrônico (e-mail), devendo o servidor plantonista ser acionado por telefone para recebimento da petição e proceder a devida movimentação ao desembargador plantonista.

§ 1º Para que não seja considerada documento apócrifo, a petição direcionada ao plantão judiciário remetida por e-mail deve ser assinada, digitalizada e encaminhada como anexo da mensagem de correio eletrônico, de modo que seja possível identificar a assinatura do procurador e das partes, quando for o caso, bem como a fidelidade do material enviado;

§ 2º Somente serão considerados válidos para efeito desta portaria os documentos digitalizados em formato PDF, sendo de responsabilidade do remetente a qualidade e fidelidade do material enviado;

§ 3º O endereço de correio eletrônico destinatário da mensagem será exclusivamente o seguinte: plantao2grau@tjma.jus.br;

§ 4º Havendo o restabelecimento do sistema, os feitos serão autuados no sistema PJe -2º Grau, formando-se os autos eletrônicos com os arquivos da petição inicial e respectivos documentos, respeitando a ordem cronológica de cada ato;

§ 5º Os autos serão remetidos ao gabinete plantonista para inserção das decisões, assinatura e devida remessa para publicação;





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

Art. 5º O telefone do plantão judicial do 2º Grau para atendimento pelo servidor plantonista é o seguinte: **(98) 98815-8344**.

Art. 6º Cabe à Diretoria de Informática manter equipe técnica para auxiliar os magistrados e servidores designados para o período do plantão durante todo o recesso.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, data e hora do sistema.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/12/2021 18:29 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)



COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS
ILMO. SR. PREGOEIRO/PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA.

Ref. Pregão Eletrônico nº 005/2021

Objeto: ESCOLHA DA PROPSOTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº 26.157.840/0001-56, com sede na Avenida dos Colibris nº 11, Bairro Santa Inês, nesta urbe, com CEP de nº 65.919-406, fone (99) 3528-3685, neste ato representado Raimunda dos Santos Costa CPF nº 996.873.643-00, vem respeitosamente a Vossa Senhoria, com fulcro no Decreto nº 10.024/19 e da Lei 8.666/93, informar e ao final requerer:

Informamos à Vossa Senhoria que a Secretaria Judicial de Distribuição - Comarca de Imperatriz (TJ/MA), localizada na Rua Rui Barbosa, S/N, Telefone (99) 3529-2039, encontra-se em recesso natalino e de Ano Novo, conforme as disposições da Portaria - GP - 8272021 (em anexo), com início na data do dia 20 de dezembro de 2021 e termo final no dia 07 de janeiro de 2022.

Considerando que o órgão não emite quaisquer certidões no período de recesso, e tendo em vista que a validade da Certidão Negativa de Falência e/ou Recuperação Judicial referente à esta empresa expirou **durante** o período de recesso do Tribunal, justifica-se a impossibilidade de retirada de nova certidão para a participação do presente certame.

Não é outro o entendimento da jurisprudência:

Aqui não seria o caso do recorrente apresentar documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta, pelo contrário, o recorrente apresentou certidão negativa que venceria durante o processo licitatório, mas seria o caso do Ilustre Pregoeiro(a) diligenciar junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão sobre o recesso forense que impediu a emissão da

atualização da certidão negativa. Pode ser verificado no site do TJMA que a emissão da certidão só pode ser feita de forma presencial e o Tribunal estava de Recesso conforme documento apresentado no momento da abertura do certame. Uma vez que tão logo o Fórum Cível da Comarca de Imperatriz do Maranhão ter retomado suas atividades será providenciado imediatamente a certidão atualizada. Podendo, o(a) Ilustre Pregoeiro(a) realizar diligência complementar para certificar a CERTIDÃO NEGATIVA ATUALIZADA da recorrente junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.¹

Em face do exposto, entende-se, com base na doutrina e no posicionamento da jurisprudência majoritária, pelo aceite da certidão apresentada pela Requerente.

**RAIMUNDA
DOS SANTOS
COSTA:
99687364300**

Assinado digitalmente por RAIMUNDA
DOS SANTOS COSTA.99687364300
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Múltipla v5,
OU=14485176000190, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=RAIMUNDA
DOS SANTOS COSTA.99687364300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022-01-05 07:45:45
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Prefeitura Municipal de João Lisboa**, inscrita sob o CNPJ: sob o número 07.000.300/0001-10 situada à Av. Imperatriz, nº 1331 Centro município de João Lisboa - MA, Telefone] (99) 99137-1647, ATESTA para os devidos fins que a EMPRESA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G LTDA, inscrita no CNPJ 26.157.840/0001-56 situada na Rua Ceará nº 801, Bairro Centro – Imperatriz – MA, está fornecendo materiais conforme descrição abaixo, sendo todos em plenas condições de prazo e validade, cumprindo os prazos de entrega.

- Material de expediente;
- Merenda escolar (gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis);
- Material de limpeza;

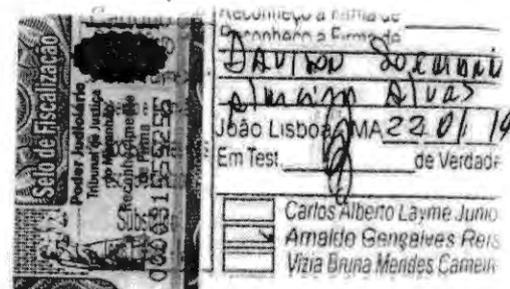
Atestamos que tais objetos estão sendo entregues de maneira satisfatória, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

João Lisboa, 21 de Janeiro de 2019

RECIBO


DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Davison Sormanni A. Alves
 Secretário Mut. de Educação
 João Lisboa-MA
 Port. nº 908/2017



000173

NF-e

Nº: 12

Série: 0

RECEBEMOS DE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO - DESTINATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA - AV IMPERATRIZ, 1331 - CENTRO - IMPERATRIZ - MA - EMISSAO: 27-03-2018 - VALOR TOTAL: R\$ 10.974,47

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G.

R CEARÁ, 801

CENTRO

IMPERATRIZ

MA (99) 98148-9720 65.901-610

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 0

1

FL 1 / 1

Nº: 12

Série: 0



CHAVE DE ACESSO

2118 0326 1578 4000 0156 5500 0000 0000 1217 4098 1839

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421180006348409 27/03/2018 12:34:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125045824

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

26.157.840/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

CNPJ/CPF

07.000.300/0001-10

DATA DA EMISSÃO

27-03-2018

ENDEREÇO

AV IMPERATRIZ, 1331

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

65.922-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

27-03-2018

MUNICÍPIO

IMPERATRIZ

FONE/FAX

UF

MA

INDICADOR IE

2-Isento

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

12:00:00

FATURA

PAGAMENTO

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.974,47
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				10.974,47

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇO

FRETE POR CONTA

0 - Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA VEICULO

UF

MA

CNPJ/CPF

26.157.840/0001-56

ENDEREÇO

RUA CEARA 801 CENTRO

MUNICÍPIO

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
1	AÇUCAR CRISTAL PCT DE 2 KG	17019900	0400	5102	KG	122,0000	2,15	262,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	ARROZ POLIDO LONGO, FINO, AGULHINHA, TIPO 1	10063011	0400	5102	KG	285,0000	2,35	669,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	EXTRATO DE TOMATE 190 GR	20029090	0400	5102	KG	33,0000	5,44	179,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	FRANGO CONGELADO, SEM TEMPERO	02071400	0400	5102	KG	224,0000	5,65	1.265,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA COCO/CHOCOLATE/LEITE	19059020	0400	5102	KG	168,0000	8,75	1.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	SAL REFINADO IODADO	25010020	0400	5102	KG	11,0000	0,60	6,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	CONDIMENTO COLORÍFICO EM PÓ	09109900	0400	5102	KG	168,0000	4,70	789,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT DE 400 GR	04022110	0400	5102	KG	80,0000	15,55	1.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	PÃO DOCE	19059010	0400	5102	KG	205,0000	9,90	2.029,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	CARNE BOVINA SEM OSSO MOÍDA.	02102000	0400	5102	KG	168,0000	18,20	3.057,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. Valor de ICMS desonerado: R\$ 0,00 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO TRANSFERE CRÉDITO ICMS, ISS, IPI REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 005/2018 (PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ - ESCOLA). CONTA PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG: 4322-2 C/C 21074-9 COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R.G LTDA - ME .

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER EXECUTIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão**, inscrita no CNPJ sob o número 01.616.680/0001-35 situada à Avenida Castelo Branco, nº 154, Centro município de São Francisco do Brejão - MA, Telefone (99) 98839-1447, ATESTA para os devidos fins que a **EMPRESA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G LTDA**, inscrita no CNPJ 26.157.840/0001-56 situada na Rua Ceará nº 801, Bairro Centro - Imperatriz - MA, está fornecendo materiais conforme descrição abaixo, sendo todos em plenas condições de prazo e validade, cumprindo os prazos de entrega.

- Material de expediente;
- Merenda escolar (gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis);
- Material de limpeza;

Atestamos que tais objetos estão sendo entregues de maneira satisfatória, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Francisco do Brejão, 29 de janeiro de 2019



Claudimir de Sousa Gomes
Claudimir de Sousa Gomes

CPF: 528.365.923-20

Secretaria de Administração e Finanças



CARTÃO DE RECONHECIMENTO DE FIRMAS L. Audimília E. F. Ferraz Tabelada e Registradora São Francisco do Brejão-MA	RECONHECIMENTO DE FIRMA Reconheço por <u>Repulhonia</u> A assinatura de <u>Claudimir de Sousa Gomes</u>
	do que dou fé S. F. Brejão, <u>29</u> de <u>01</u> de <u>2019</u> Do Testemunho <u>Tabata Janete da Silva Cruz</u> da verdade Estrevinte Autorizada

000181
NF-e

RECEBEMOS DE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. OS PRÓDUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - AVENIDA CASTELO BRANCO, 154 - CENTRO - SAO FRANCISCO DO BREJAO - MA - EMISSÃO: 06-03-2018 - VALOR TOTAL: R\$ 13.999,76

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 2
Série: 0

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G.

R CEARÁ, 801

CENTRO

IMPERATRIZ

MA (99) 98148-9720 65.901-610

DANFE
Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 2
Nº: 2
Série: 0



CHAVE DE ACESSO
2118 0326 1578 4000 0156 5500 0000 0000 0217 4098 1832

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125045824 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 26.157.840/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO CNPJ/CPF: 01.616.680/0001-35 DATA DA EMISSÃO: 06-03-2018
ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, 154 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 65.929-000 DATA DA ENTRADA/SAIDA: 06-03-2018
MUNICÍPIO: SAO FRANCISCO DO BREJAO FONE/FAX: UF: MA INDICADOR IE: 2-Isento INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA ENTRADA/SAIDA: 09:55:00

FATURA
PAGAMENTO
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	13.999,76	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.999,76

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇO FRETE POR CONTA: 0 - Emitente CÓDIGO ANTT: PLACA VEÍCULO: UF: MA CNPJ/CPF: 26.157.840/0001-56
ENDEREÇO: RUA CEARA 801 CENTRO MUNICÍPIO: INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
1	AÇUCAR FD C/ 30 KG	17019900	0400	5102	FD	10,0000	101,00	1.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	ALFACE	07051100	0400	5102	MÇ	10,0000	5,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	ALHO REGIONAL	07032090	0400	5102	KG	10,0000	32,50	325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	TEMPERO COMPLETO 1 KG	21039029	0400	5102	KG	24,0000	6,99	167,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	ARROZ BRANCO TIPO 1 FD C/ 30 KG	10063011	0400	5102	FD	15,0000	117,00	1.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	BATATINHA	07101000	0400	5102	KG	30,0000	4,10	123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	BETERRABA	07061000	0400	5102	KG	30,0000	4,50	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	CAFÉ FD C/ 5 20X250 GR	21011110	0400	5102	FD	5,0000	149,50	747,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	CARNE MACIÇA DE PRIMEIRA	02102000	0400	5102	KG	50,0000	26,50	1.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	EXTRATO DE TOMATE CX C/ 24X340	20029090	0400	5102	CX	5,0000	55,00	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	FLOCÃO DE ARROZ FD C/ 20X500	11041900	0400	5102	FD	5,0000	61,90	309,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	FLOCÃO DE MILHO FD C/ 20X500	11041900	0400	5102	FD	4,0000	45,50	182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	FRANGO CONGELADO CX C/ 20 KG	02071400	0400	5102	CX	25,0000	182,00	4.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	LEITE EM PÓ FD C/10 KG 50X 500 GR	04022110	0400	5102	FD	5,0000	275,00	1.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	MACARRÃO FD C/10X500 GR	19021900	0400	5102	FD	2,0000	32,50	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	MARGARINA 500 GR CX C/ 12 500	15171000	0400	5102	CX	2,0000	63,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	ÓLEO COMESTIVEL DE SOJA CX 20 UND	15079011	0400	5102	CX	4,0000	123,00	492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOMATE	07020000	0400	5102	KG	24,0000	6,50	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. Valor de ICMS desonerado: R\$ 0,00 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO TRANSFERE CREDITO ICMS, ISS, IPI REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 005/2018 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONTA PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG: 4322-2 C/C 21074-9 COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R.G LTDA - ME .
RESERVADO AO FISCO

000182

NF-e

RECEBEMOS DE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO - DESTINATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - AVENIDA CASTELO BRANCO, 154 - CENTRO - SAO FRANCISCO DO BREJAO - MA - EMISSAO: 06-03-2018 - VALOR TOTAL: R\$ 13.999,76

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 2

Série: 0

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G.

R CEARÁ, 801

CENTRO

IMPERATRIZ

MA (99) 98148-9720 65.901-610

DANFE

Documento auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

Saída: 1

1

Entrada: 0

FL 2 / 2

Nº: 2

Série: 0



CHAVE DE ACESSO

2118 0326 1578 4000 0156 5500 0000 0000 0217 4098 1832

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421180004662239 06/03/2018 09:56:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125045824

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

26.157.840/0001-56

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
21	TRIGO C/ FERMENTO PCT C/ 1KG	11010010	0400	5102	UND	20,0000	5,30	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TRIGO S/ FERMENTO PCT C/ 1 KG	11010010	0400	5102	FD	13,0000	52,00	676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	VINAGRE 500 ML CX C/ 12 UND	22090000	0400	5102	CX	2,0000	24,50	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. Valor de ICMS desonerado: R\$ 0,00 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO TRANSFERE CREDITO ICMS, ISS, IPI REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 005/2018 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONTA PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG: 4322-2 C/C 21074-9 COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R.G LTDA - ME .

RESERVADO AO FISCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.157.840/0001-56 DUNS®: 944447667
Razão Social: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA
Nome Fantasia: RG COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/03/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/03/2022
FGTS	Validade:	21/01/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/04/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/02/2022
Receita Municipal	Validade:	18/02/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/03/2022
-----------	------------



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.157.840/0001-56 DUNS®: 944447667
Razão Social: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA
Nome Fantasia: RG COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.157.840/0001-56 DUNS®: 944447667
Razão Social: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA
Nome Fantasia: RG COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.157.840/0001-56 DUNS®: 944447667
Razão Social: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA
Nome Fantasia: RG COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/01/2022 11:06:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA**
CNPJ: **26.157.840/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA**

CPF/CNPJ: **996.873.643-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:07:44 do dia 05/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: L2VZ050122100744

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2021						
ANEXO II						
PROPOSTA DE PREÇO						
<p>Prezados Senhores,</p> <p>COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R.G LTDA - ME, com sede na Cidade de Imperatriz - MA na Avenida dos colibris, nº 11 - Santa Inês, inscrita no CNPJ/MF sob o número 26.157.840/0001-56, neste ato representada por Raimunda Dos Santos Costa, portador do CPF nº 996.873.643-00 e RG nº 16230092001-8, abaixo assinado, propõe à PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA através da Secretária Municipal de Educação, os preços infra discriminados para a aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2021 - CPL:</p>						
ITEM	PRODUTOS	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Carne moída bovina. (PATINHO, COXÃO MOLE OU COXÃO DE FORA) - Sem ossos, cartilagem e até 3% aponeuroses). A embalagem do produto deverá ser de sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso de 500 (quinhentos) g por embalagem. (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA)	BOVINA	KG	2925	25,00	73.125,00
2	Carne moída bovina. (PATINHO, COXÃO MOLE OU COXÃO DE FORA) - Sem ossos, cartilagem e até 3% aponeuroses). A embalagem do produto deverá ser de sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso de 500 (quinhentos) g por embalagem. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	BOVINA	KG	975	25,00	24.375,00
3	Coxa e sobre coxa de frango. Apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas.(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA)	FRIATO	KG	9000	14,44	129.960,00
4	Coxa e sobre coxa de frango. Apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	FRIATO	KG	3000	8,99	26.970,00
5	Frango congelado. Produto congelado, caixa com peso de 18 ou 20 kg. Prazo de validade: Mínimo de 10 (dez) meses. data de fabricação: máximo de 30 dias na data de entrega no depósito da Sec. de Educação. (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA)	BONAZA	KG	9000	7,59	68.310,00
6	Frango congelado. Produto congelado, caixa com peso de 18 ou 20 kg. Prazo de validade: Mínimo de 10 (dez) meses. data de fabricação: máximo de 30 dias na data de entrega no depósito da Sec. de Educação.(COTA EXCLUSIVA ME,EPP, MEI)	BONAZA	KG	3000	7,59	22.770,00

7	Açúcar refinado. Açúcar cristal branco, de 1ª qualidade, isento de impurezas (isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos). Acondicionados em embalagens plásticas de 1 ou 2 kg	TROPICAL	KG	2400	3,53	8.472,00
14	Colorau em pó. Produto natural obtido a partir do urucum, com matéria-prima de boa qualidade e mantendo suas características organolépticas. Sem adição de sal. Embalagens de polietileno transparentes, resistente, atóxica de até 1000g.	SINHÁ	KG	400	6,50	2.600,00
15	Extrato tomate. Concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente tipo papelão, íntegro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 320g a 350g, caixa com 24 unidades.	PREDILETTO	KG	4000	7,20	28.800,00
16	Feijão tipo 1 carioca/ sul, constituído de grãos inteiros, novos, e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Apresentando Laudo de classificação e registro no Ministério da Agricultura. Embalagem própria, atóxica, intactas, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, carimbo dos órgãos oficiais de inspeção.	TOA DORA	KG	1000	4,99	4.990,00
17	Flocão de milho. Flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g. (fardo com 20 unid de 500g).	IDEAL	KG	4000	4,44	17.760,00
18	Cookies sem glúten. Sem glúten pacote contendo de 120 a 150 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	COOKIES	KG	30	37,00	1.110,00
19	Cookies sem lactose. Zero lactose embalagem contendo 150 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	COOKIES	KG	30	37,00	1.110,00
VALOR TOTAL					TOTAL=	410.352,00

a) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura),

b) Valor total da proposta: Quatrocentos e Dez Mil Trezentos e Cinquenta e Dois Reais.

c) Responsável pela assinatura do contrato: Raimunda Dos Santos Costa
 RG: 16230092001-8
 CPF: 996.873.643-00
 Endereço: AVENIDA DOS SABIAS LARANJAEIRAS 1001 SANTA INES

d) Dados bancários para pagamento:
 Banco: BANCO DO BRASIL
 Agência: 4322-2
 Conta: 21074-9

DECLARAÇÃO ME/EPP**Pregão eletrônico 5/2021 UASG 980136**

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 26.157.840/0001-56 - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA

04 de Janeiro de 2022.



Imprimir o
Relatório

Voltar

DECLARAÇÃO**Pregão eletrônico 5/2021 UASG 980136**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao pregão nº 5/2021 da UASG 980136 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA .

CNPJ: 26.157.840/0001-56 - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA

Imperatriz, 04 de Janeiro de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente**Pregão eletrônico 5/2021 UASG 980136**

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ nº **26.157.840/0001-56**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Imperatriz, 04 de Janeiro de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar

Declaração de Menor**Pregão eletrônico 5/2021 UASG 980136**

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, inscrita no CNPJ nº **26.157.840/0001-56**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Imperatriz, 04 de Janeiro de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar

Declaração de Elaboração Independente de Proposta**Pregão Eletrônico 5/2021 UASG 980136**

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA, como representante devidamente constituído de **26.157.840/0001-56 - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA** doravante denominado COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico 5/2021 UASG 980136, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 5/2021 UASG 980136 foi elaborada de maneira independente pelo COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 5/2021 UASG 980136, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 5/2021 UASG 980136, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 5/2021 UASG 980136, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 5/2021 UASG 980136, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 5/2021 UASG 980136, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 5/2021 UASG 980136 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 5/2021 UASG 980136 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Imperatriz, em 04 de Janeiro de 2022.

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA

 **Imprimir o Relatório**

Fechar

Declaração de Acessibilidade**Pregão eletrônico 5/2021 UASG 980136**

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, inscrita no CNPJ nº **26.157.840/0001-56**, declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Imperatriz, 04 de Janeiro de 2022.

Imprimir o
Relatório

Fechar

Declaração de Cota de Aprendizagem**Pregão eletrônico 5/2021 UASG 980136****COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA**, inscrita no CNPJ nº **26.157.840/0001-56**, declara sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Imperatriz, 04 de Janeiro de 2022.

Imprimir o
Relatório

Fechar

Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado**Pregão eletrônico 5/2021 UASG 980136**

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, inscrita no CNPJ nº **26.157.840/0001-56**, declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Imperatriz, 04 de Janeiro de 2022.

Imprimir o
Relatório

Fechar